

**AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.**  
**(“SANTOS PORT AUTHORITY”)**  
**CONSELHO FISCAL**  
**ATA DA 555ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA)**

Às nove horas do dia dezoito de dezembro do ano de 2020, reuniu-se em caráter extraordinário, por videoconferência, de acordo com o artigo 33 do Estatuto Social o Conselho Fiscal da Autoridade Portuária de Santos S.A. – Santos Port Authority, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 44.837.524/0001-07, Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua quingentésima quinquagésima quinta reunião. Presidida pela Conselheira Fabiana Vieira Lima, por videoconferência. Participaram o Conselheiro Roberto Rodrigues Lioila e a Conselheira Natalia Resende Andrade Ávila. A Reunião foi secretariada pelo Gerente da Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Atendido o quórum legal, foram abertos os trabalhos, onde a Presidente passou ao item **I – ABERTURA**. Os assuntos analisados receberam as seguintes manifestações: **I.01 – I.01** – Leitura e aprovação das Atas 553ª e 554ª (ordinárias). *O Colegiado decidiu transferir a apreciação da ata para próxima reunião.* Em seguida, a Presidente passou ao item **II – ORDEM DO DIA**. Quanto às matérias relativas ao Artigo 81 do Estatuto, submetidas ao Colegiado, houve as seguintes observações: **II.1** – Reunião conjunta com o Comitê de Auditoria para discussão sobre Relatórios da Auditoria Interna, bem como apreciação das Atas das 37ª a 42ª Reuniões do COAUD. *Com a palavra, a presidente do Conselho Fiscal, agradeceu aos membros do COAUD pela presença, enfatizando ser muito importante a discussão de alguns temas entre o Colegiado e o Comitê. Em seguida, foram abordados vários temas sobre a Auditoria Interna da SPA, principalmente o fato de não estar sendo realizada análise de controles internos. Ao final das discussões, ficou acordado que o Colegiado e o Comitê, atuarão junto a Auditoria Interna, a fim de propor melhorias no setor, e ficou combinado de realizar novamente reunião conjunta com o objetivo de avaliar o andamento dos trabalhos da SUAUD.* **II.2 – Artigo 81 – inciso III** – Opinar acerca da Proposta da Administração para a redução do capital social da SPA mediante a incorporação do prejuízo

acumulado consolidado nas Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 2019, aprovadas em AGO de 2020, observando as informações complementares acrescidas pela Diretoria Executiva, em atenção ao Parecer Confis 002.2020, bem como as manifestações do Comitê de Auditoria nº. 010 e 011.2020, e Deliberação Consad nº. 096.2020, que encaminha a referida proposta à deliberação dos Acionistas em Assembleia Geral Extraordinária. Documento nº 0000021364/2020. *O Conselho Fiscal informa, que realizou reunião ontem, dia 17-12-2020, com representantes da STN e da SEST, na qual foi tratado o tema da redução de capital, oportunidade em que se entendeu pertinente proceder a análises mais detalhadas sobre: (i) apresentar os indicadores que subsidiam o cálculo das metas estabelecidas no Programa de PLR 2020 (com pagamento em 2021, caso as condições forem satisfeitas) aprovado pela SEST e o estágio de cumprimentos dessas metas na SPA acompanhado de Manifestação da Superintendência de Auditoria Interna; (ii) apresentar os Relatórios que subsidiaram o reconhecimento do déficit atuarial relativo ao Portus nas Demonstrações Contábeis de 2019 e os efeitos nos números reconhecidos considerando a assinatura do Termo de Compromisso Financeiro e a não assinatura deste termo; e, (iii) apresentar os efeitos no saldo da conta de Prejuízos Acumulados caso a mediação requerida por Libra seja bem sucedida. Por este motivo, retira o tema de pauta e aguarda complementação dos itens por parte da Administração da SPA. Para o assunto foi emitida a Súmula CONFIS nº 107.2020.*

**II.3 – Minuta da Agenda de Governança do Conselho Fiscal para o ano de 2021. O Colegiado decidiu transferir a apreciação deste tema para próxima reunião. Quanto aos itens abaixo, o Colegiado decidiu transferir para próxima reunião extraordinária, a ser realizada no dia 18/12/2020.**

**III – AUDITORIA INTERNA. III.01 – Monitoramento dos Planos de Ação da Auditoria Interna. III.02 – Auditoria de conformidade sobre o contrato DIPRE 98/2016, referente à contratação da empresa Dragabras – Serviços de Dragagem Ltda. Para os serviços de dragagem de manutenção no porto de Santos. III.03 – Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2021. III.04 – Informações referente ao processo de solicitação junto à CGU para contratação de empresa especializada para capacitação técnica e execução parcial do PAINT 2020, utilizando o time de auditores internos da SPA em conjunto com os especialistas/auditores externos. Documento nº 36635/2020.**



Sem outros registros, o Presidente determinou a lavratura da presente Ata. Não havendo outras manifestações, a Presidente passou para o item **IV – ENCERRAMENTO**. Foi fixada a data da próxima reunião ordinária para o dia 21 de janeiro de 2021, às 09h00min, determinando a lavratura da presente Ata.

Fabiana Vieira Lima  
**PRESIDENTE**

Natália Resende Andrade Ávila  
**CONSELHEIRA**

Roberto Rodrigues Loiola  
**CONSELHEIRO**

Jorge Leite dos Santos  
**SECRETÁRIO**